



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 223/2024.

Ferros, 12 de agosto de 2024.

PROCOLO
RECEBIDO EM 12/08/24
HORA: 09:37
Matilde
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que proceda a construção de uma barreira de contenção na estrada principal de acesso ao Distrito de Sete Cachoeiras, na propriedade do Sr. Guilherme, filho do Dr. Sidney, no local onde foram demolidas as pedras para abertura da estrada. Que proceda também o cascalhamento deste local.

Ocorre que após a demolição e retirada das pedras, o local ficou sem proteção para a ribanceira, com risco de no período chuvoso carros deslizarem e caírem no abismo.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade